PROJETO DE LEI Nº CM 65/2026

"Institui, no Município de Divinópolis, o "Junho Caramelo", mês dedicado à conscientização, incentivo à adoção responsável e à castração de animais domésticos".

Artigo. 1º - Fica instituído, no Município de Divinópolis, o mês Junho Caramelo, dedicado à realização de ações de conscientização, incentivo e promoção da adoção responsável e da castração de animais domésticos;

Art. 2º As ações poderão ser desenvolvidas pelo Poder Executivo em parceria com organizações da sociedade civil, protetores independentes, instituições de ensino, entidades profissionais e demais órgãos públicos ou privados, por meio de:

I – campanhas educativas e de sensibilização;
II – feiras de adoção de animais domésticos;
III – campanhas de castração, vacinação e demais medidas de saúde animal;
IV – palestras, cursos, oficinas e seminários;
V – distribuição de materiais informativos e educativos;
VI – outras atividades que promovam a guarda responsável e o bem-estar animal.

Art. 3º O mês Junho Caramelo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Divinópolis.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei para dispor sobre formas de execução, cooperação e metodologias aplicáveis.

Divinópolis/MG, 19 de março de 2026.

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Secretário da Comissão de Segurança Pública, Turismo e Defesa Civil
Líder do Partido Renovação Democrática - PRD

JUSTIFICATIVA

Caros Pares,

A proposição institui o ***"Junho Caramelo"*** em Divinópolis, mês dedicado à conscientização sobre bem-estar animal, incentivo à adoção responsável e promoção da castração. A iniciativa busca enfrentar a superpopulação de animais abandonados, reduzindo sofrimento, riscos de zoonoses e problemas de saúde pública.

Assinado digitalmente por NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DJ5-DE2-6MQ-JW8.

Acredito que o "Junho Caramelo" será um marco na história da proteção animal em Divinópolis. Ao instituir esse mês dedicado à conscientização, ao incentivo à adoção responsável e à promoção da castração, estaremos dando um passo importante para a construção de uma cidade mais justa, solidária e compassiva com os animais.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta importante proposição.

Divinópolis/MG, 18 de março de 2026.

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Secretário da Comissão de Segurança Pública, Turismo e Defesa Civil
Líder do Partido Renovação Democrática - PRD

Assinado digitalmente por NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DJ5-DE2-6MQ-JW8.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 19/03/2026 às 12:21:20

Assinantes

✓ NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA

Assinou em 19/03/2026 às 12:21:30 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.560.276-**

Eu, NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

DJ5 **DE2** **6MQ** **JW8**